

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2062/2025 - UP 200/2025

Autor: Deputado(a) Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

Art.2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

O atestado de autoridade deve certificar a não remuneração dos dirigentes.

Salvador, 16 de dezembro de 2025.

SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES
Servidor - 904800

Tramitado por, SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003000320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003000320035003A005400

Assinado eletronicamente por **SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES** em **16/12/2025 20:38**

Checksum: **3A2E98A980B0CDF2CF78CAEFAE07C3BEDDB552BA67F6BC28AE5A91E91BACDFFF**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003000320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.